



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
965
Data e Hora da Emissão:
02/06/2020 10:52:02
Operador Emissor:
PAVIMAR C. O.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **79569398000131** I.E.: I.M.: **16322** Telefone: **3524-1700**
Nome/Razão: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
Endereço: **ROD PR 483 - KM 09, S/N - ZONA RURAL - 85601970**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **pavimar@netconta.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76995430000152** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **município DE ITAPEJARA DO OESTE**
Endereço: **AV. MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - 85580000**
Município: **Itapejara d'Oeste** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	Referente a complementação da 3ª medição da obra de pavimentação asfáltica com materiais CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em trechos localizados na Zona Rural do Município de Itapejara do Oeste/PR, sendo Linha Luis Costa e Barra do Vitorino. Referente Tomada de Preços 021/2019 e Contrato 2634/2019. Materiais R\$ 225.000,00. Serviços R\$ 25.000,00. Lei da Transparência 12741/2012. PIS R\$ 1.625,00. COFINS R\$ 7.500,00. Dedução: ISS retido sobre a mão de obra.	250.000,00	225.000,00	25.000,00	3,00	750,00

Total Serviços (R\$) **250.000,00**

Total ISS (R\$) **750,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	750,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **245.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Itapejara d'Oeste).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 12534C5F.4DC42C34.6D8BE8B4.62759646 (verificada em 02/06/2020 às 10:52:02)

Equiplano - NFS-e 500.2005q

